



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia do Petróleo, Campus Mossoró.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 410/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; e tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 088/2017, de 23 de agosto de 2017; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0163/2020, de 12 de fevereiro de 2020; a PORTARIA Nº 168, DE 08 DE JULHO DE 2021; e o e-mail encaminhando à PROGRAD em 08 de julho de 2021, pelo docente Antônio Robson Gurgel, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia do Petróleo, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Designar, a partir de 10 de março de 2020, a servidora docente Andrea Francisca Fernandes Barbosa, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia do Petróleo, Campus Mossoró, na função de Coordenadora do referido curso.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia do Petróleo, Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição: Andrea Francisca Fernandes Barbosa (Coordenadora), Regina Celia de Oliveira Brasil Delgado, Antônio Robson Gurgel, Keila Regina Santana Fagundes, André Luis Novais Mota, Antônio Rodolfo Paulino Pessoa, Ricardo Henrique Rocha de Carvalho, Jardel Dantas da Cunha, Luciana Angélica da Silva Nunes e Geraldine Angélica Silva da Nóbrega.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 088/2017, de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 168, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-Reitora Adjunta de Graduação